

SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 125/SU/UniLuanda/2025, de 18 de Fevereiro – Aprova as deliberações do CC do IPGEST da Universidade de Luanda

Nos termos do artigo 22.º e 24.º, alínea I) do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugados com o número 1 do artigo 59.º, alínea f) do artigo 60.º, do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e alínea e) do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua sétima reunião ordinária, realizada aos 18 de Fevereiro de 2025, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a deliberação n.º 04/CC/IPGEST/2025, sobre o número de vagas para o ano académico 2025-2026;
2. Aprovar a deliberação n.º 05/CC/IPGEST/2025, sobre a composição da equipa de trabalho para o Curso de Especialização em Tecnologia Mecatrónica:
 - a) Campos Calenga Pataca – Regente (Coordenador);
 - b) Milton Afonso Diakanamwa – Coordenador Adjunto;
 - c) Manuel Sebastião Gregório – Gestor de Administração e Finanças;
 - d) Mário José Cassela – Secretário;
3. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
4. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 18 de Fevereiro de 2025.

O REITOR

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
Professor Catedrático

NIF: 5000662020